



**J.J.P.P Construtora Ltda.**

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2019.

**Carta Proposta de Preços**

**AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF – DER-DF**

*Objeto: Contratação no regime de empreitada por preço global, a construção da passarela em estrutura mista, a ser implantada no Km 4,0 da rodovia BR- 020, próximo ao condomínio Morada dos Nobres, Brasília-DF, tudo de acordo com as especificações nos anexos deste Edital.*

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2018**

Prezado senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

Declaramos concordar com os termos do Edital referente a esta licitação e que esta Empresa acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo **DER-DF** quanto à qualificação apenas dos licitantes que hajam atendido as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem as obras previstas.

O nosso coeficiente multiplicador “K” é de **0,8490(ZERO VÍRGULA OITO QUATRO NOVE ZERO)** a ser aplicado sobre os preços unitários constantes dos orçamentos do Anexo V do Edital, para materiais aplicados e serviços.

SCIA Quadra 14 Conjunto 08 Lote 05 - Parte CEP: 71250-140 Guará - DF  
Fones: (61) 3363-8407 (61) 99909-7360  
E-mail: jjppconstrutora@gmail.com  
CNPJ: 26.594.936/0001-81

CF/DF: 07.791.547/001-09



## J.J.P.P Construtora Ltda.

Para atender o disposto no artigo 1º do decreto 14.122 de 19 de agosto de 1992, o valor estimado do ISS compreendido no preço proposto é *de R\$ 59.542,47(Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos )*.

Encontra-se anexo o cronograma físico-financeiro provisório da obra.

Declaramos que em nosso preço obtido com o coeficiente multiplicador “K” estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, eventual elaboração de desenhos e projetos, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao **DER-DF**.

Registramos ainda, que o coeficiente multiplicador “K” apresentado por esta empresa, nesta licitação, contempla o pagamento de impostos de quaisquer natureza, com suas respectivas alíquotas definidas na legislação vigente, e o desconto apresentado sobre o valor orçado pelo **DER-DF** neste processo licitatório, incidirá sobre os demais itens de obras, materiais ou serviços constantes das planilhas do Anexo V. Comprometemo-nos a executar eventuais serviços, bem como fornecimento de materiais, não constantes do Edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados. Estes serviços/materiais terão seus custos unitários determinados pelo uso obrigatório da Planilha de Preços e Serviços do **DER-DF**. Para serviços não constantes da Planilha de Preços e Serviços do **DER-DF**, os custos unitários serão especificados e orçados pelo **DER-DF** e serão executados e pagos de acordo com o serviço/material efetivamente executado/fornecido, com aplicação do coeficiente K por nós proposto.

SCIA Quadra 14 Conjunto 08 Lote 05 - Parte CEP: 71250-140 Guará - DF  
Fones: (61) 3363-8407 (61) 99909-7360  
E-mail: [jjppconstrutora@gmail.com](mailto:jjppconstrutora@gmail.com)  
CNPJ: 26.594.936/0001-81

CF/DF: 07.791.547/001-09



## J.J.P.P Construtora Ltda.

Declaramos que nos sujeitamos às condições do Edital e que temos pleno conhecimento do local das obras.

O prazo de execução total das obras é de **150 (Cento e Cinquenta)** dias corridos.

O prazo de validade desta proposta é de **60 ( sessenta) dias** corridos, contados a partir da data de abertura da licitação.

Acompanham a nossa proposta de preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos necessários a perfeita execução da obra e a equipe técnica/administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do **DER-DF**.

Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do **DER-DF**, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.

Registramos ainda, que o coeficiente multiplicador “K” apresentado por esta empresa, nesta licitação, contempla o pagamento de impostos de qualquer natureza, com suas respectivas alíquotas definidas na legislação vigente, e o desconto apresentado sobre o valor orçado pelo **DER-DF** neste processo licitatório, incidirá sobre os demais itens de obras, materiais ou serviços constantes das planilhas do Anexo V.